

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2015
(Do Sr. Marx Beltrão)

Requer informações a Sra. Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, sobre os cuidados fitossanitária na importação Turfa Sphagnum.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado a Sra. Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, requerimento de informações relativas aos **cuidados e barreiras fitossanitárias utilizadas pelo Governo Brasileiro no ato de importação de Turfa Sphagnum.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de informações pertinentes as barreiras fitossanitárias utilizadas pelo Governo Brasileiro no ato de importação de turfa Sphagnum. Existe uma grande preocupação com a importação deste produto, que está sendo utilizado como substrato vegetal na agricultura Nacional. É de conhecimento público que a USP/ESALQ vem alertando sobre os riscos de importação deste produto sem a devida ARP – Análise de risco de Pragas, segundo esta renomada Universidade: *“verificou-se **Fungos Thielaviopsis basicola** em mais de 137 espécies de vegetais de expressiva importância econômica para a agricultura Nacional”, “apresentam sérios riscos de serem disseminadas através dos substratos formulados com a Turfa Importada”* É sabido, que em abril de 2013, foi publicada a Instrução Normativa n. 3 que suspendia a importação de Turfa procedente do Canadá, ocorre que, menos de 5 meses depois, em setembro de 2013, veio a Instrução Normativa n. 25 que revogaria Instrução Normativa n. 3 e não estabeleceu quaisquer controle fitossanitário par a importação deste produto.

Sala das Sessões, 05 agosto de 2015.

Deputado MARX BELTRÃO
PMDB – AL